

Matrículas – Aviso

Ano Letivo 2023/2024

(Despacho nº 4506-A/2023 de 13 de Abril)

Pré – escolar/1º Ciclo

(1ª matrícula)

Informam-se os Encarregados de Educação que, de acordo com a legislação em vigor, as matrículas para o pré-escolar (**1ª vez**) e 1º ano do Ensino Básico, decorrem de 15 de abril a 15 de maio.

- **Pré-escolar** – as crianças que completem os 3 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2023 podem inscrever-se condicionalmente e a sua admissão será feita de acordo com a legislação em vigor.
- **1º ano** – as crianças que completem os 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2023, a matrícula torna-se definitiva quando é disponibilizada vaga no 1º ciclo num estabelecimento de educação e de ensino pretendido para a frequência pelo Encarregado de Educação.

No ato da matrícula, o Encarregado de Educação, deverá indicar por ordem de preferência, **5 (cinco)** estabelecimentos de ensino.

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet, no Portal das Matrículas – <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> - com recurso à autenticação através das credenciais de acesso ao Portal das Finanças (usando o NIF do Encarregado de Educação e respectiva senha de acesso), Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital.

Não sendo possível cumprir o disposto no parágrafo anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial, nos Serviços Administrativos da Escola Básica 2,3 - Maxial.

Documentação necessária:

- Cartão de Cidadão do aluno;
- Cartão de Cidadão do Pai e da Mãe do aluno;
- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação (quando outra pessoa que não os pais) e respetivo comprovativo do Agregado familiar onde conste o aluno.

Torres Vedras, 18 de abril 2023

O Diretor
